



RESOLUÇÃO Nº 14/16

João Pessoa, 01 de Agosto de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que definiu que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros MAC, dos Municípios e do Distrito Federal, sejam aprovadas pelas respectivas CIB e encaminhadas à SAS;

Considerando a necessidade da garantia de acesso da população;

Considerando a solicitação da Gerência de Planejamento e Gestão, Processo nº 070716525; e,

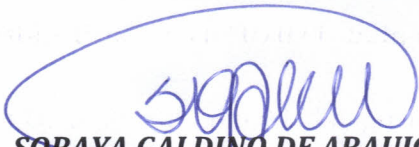
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2016, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o remanejamento dos procedimentos de obstetrícia do município de Bonito de Santa Fé para Cajazeiras, no Valor de R\$ 32.693,67 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha em anexo.

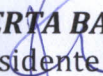
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da publicação pelo Ministério da Saúde dos Quadros da PPI, com seus respectivos remanejamentos.

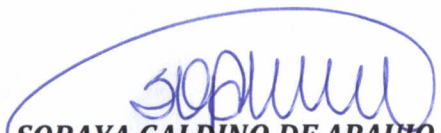
ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO
Programação Pactuada e Integrada

| Especialidade | Município Executor | Físico do Executor | VM do Executor | Financeiro do Executor | Físico Remanejado | VM do Novo Executor | Financeiro Remanejado | Novo Executor |
|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|
| OBSTETRICA CIRURGICA | BONITO DE SANTA FE | 35 | 524,000000 | 18.340,00 | 32 | 566,956591 | 18.142,61 | Cajazeiras |
| OBSTETRICIA CLINICA | BONITO DE SANTA FE | 86 | 356,354615 | 30.646,50 | 35 | 415,744455 | 14.551,06 | Cajazeiras |


ROBERTA BATISTA ABATH
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB